



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI 2491 DE 27 DE AGOSTO DE 2007

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 27/08/07, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

[Assinatura]

Ass: Funcionário Responsável

CPF: 044.549.926-59

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Dá denominação a logradouro público de
“George Heuguebaert”**

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a dar o nome de “George Heuguebaert” a uma das ruas existentes em nossa cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 27 de agosto de 2007.

[Assinatura manuscrita de José Maria Ribeiro Sampaio]

José Maria Ribeiro Sampaio
Prefeito Municipal em Exercício